



Posicionamento sobre as eleições autárquicas de 10 de Outubro de 2018

No dia 10 de Outubro de 2018 realizaram-se as quintas eleições autárquicas no país, que tiveram lugar em 53 municípios ao abrigo de uma nova legislação eleitoral autárquica.

O Votar Moçambique, programa que reúne em consórcio as organizações da sociedade civil Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (**CESC**), Centro de Integridade Pública (**CIP**), Fórum Nacional das Rádios Comunitárias (**FORCOM**), Instituto de Estudos Sociais e Económicos (**IESE**), Fundação Mecanismo de Apoio à Sociedade Civil (**Fundação MASC**) e Women and Law in Southern Africa Research and Education Trust (**WLSA**), acompanhou o escrutínio bem como as suas fases antecedentes e ainda decorrentes, nomeadamente o apuramento e a divulgação dos resultados.

Pelos acontecimentos nas várias fases deste processo eleitoral, sobretudo no dia das eleições e na fase de contagem de votos e sua divulgação, as organizações que fazem parte do consórcio são de opinião que as eleições não foram livres, justas nem transparentes.

Esta constatação deve-se ao facto de durante todo o processo eleitoral termos assistido às seguintes situações:

1. Intimidação

As organizações que fazem parte do consórcio Votar Moçambique tinham no terreno uma rede de pesquisadores, monitores, correspondentes e observadores eleitorais espalhados pelas 53 autarquias. Estes fizeram a monitoria do processo eleitoral. Durante as diferentes

fases deste processo, foram reportados vários casos de intimidação aos potenciais eleitores e aos membros e cabeças de lista dos partidos da oposição.

A nossa posição é que o processo contínuo de intimidação a que os eleitores, membros e cabeças de lista dos partidos da oposição foram sujeitos teve o condão de provocar situações claras de violência eleitoral que foram reportadas em vários municípios do país. A título de exemplo, os incidentes no último dia de campanha na cidade de Tete, os incidentes e ataques da Polícia às populações no dia das eleições nos bairros de Sangarivera e campo do Benfica do 1º Maio de Quelimane, os conflitos de Gurué, entre outros.

A intimidação foi extensiva aos jornalistas em serviço, particularmente os das rádios comunitárias. Como exemplos, são as ameaças de morte dirigidas a dois jornalistas da Rádio Comunitária Encontro, da cidade de Nampula, por meio de chamadas telefónicas anónimas, e ao coordenador da Rádio Comunitária de Catandica, esta supostamente pelo cabeça de lista do partido Frelimo àquela autarquia.

2. Acção da Polícia

Mais uma vez, a Polícia foi um dos protagonistas no processo eleitoral, com uma actuação orientada para amedrontar eleitores e membros dos partidos da oposição. A Polícia não teve um papel neutral, comportando-se como um elemento desestabilizador para os eleitores, sobretudo no dia da votação. Foi este o caso na Escola Primária Completa de Namicopo, na província de Nampula. O caricato deste processo eleitoral é o facto dos membros da Frelimo envolverem-se em cenas de violência constantemente sem serem detidos, como sucedeu no baleamento de um apoiante do partido MDM.

3. Órgãos Eleitorais (CNE e STAE)

A gestão do processo eleitoral por parte da Comissão Nacional de Eleições (CNE) e do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE) é questionável quer no período pré-eleitoral, durante a votação e no período pós eleitoral referente ao apuramento provisório e intermédio.

As rejeições da candidatura do cabeça de lista da RENAMO e da lista da AJUDEM no município de Maputo são alguns exemplos do excessivo zelo dos órgãos eleitorais quando estivesse em causa os interesses das formações políticas da oposição. No dia das eleições, o Votar Moçambique constatou (i) a existência de mesas de voto que abriram tardiamente, como é exemplo a escola Amílcar Cabral na cidade da Beira, em que algumas mesas abriram às 10.00 horas; (ii) membros das mesas de voto que não tinham recebido subsídios; (iii) falta de condições de trabalho, por exemplo giz para a contagem de votos na escola primaria de Coloane, em Quelimane, Zambézia; e (v) falta de coordenação entre os órgãos centrais, províncias e distritais.

A autarquia de Monapo pode ser um exemplo, pois a contagem provisória do STAE/CNE deu vitória à RENAMO, com 706 votos acima da Frelimo, mas a Comissão Distrital de Eleições (CDE) local apresentou os resultados oficiais que dão vitória à Frelimo com 206 votos acima da Renamo (1.08%).

A aplicação das leis e regulamentos depende do poder discricionário dos funcionários desses órgãos ao seu nível e havendo um total desrespeito à lei eleitoral; no momento da contagem e apuramento dos votos jornalistas e observadores chegaram a ser vedados ao acesso a mesas de voto ou foram recusados o acesso aos editais.

De forma contínua os órgãos eleitorais manifestaram relutância em divulgar resultados eleitorais nos municípios onde a oposição apresentava vantagem na contagem dos votos, levando, no município de Quelimane, jornalistas a interromperem a conferência de imprensa do presidente da CDE porque este se recusava apresentar as percentagens de votos obtidas por cada um dos partidos. A conferência de imprensa teve que ser retomada no dia seguinte, quando as exigências dos jornalistas foram satisfeitas. A CNE a nível central já tinha divulgado essas mesmas percentagens.

Constatamos com indignação que eleição após eleição e recorrentemente, os órgãos eleitorais não têm sido capazes de se orientar pelo estrito cumprimento da lei, causando danos ao livre exercício da cidadania.

4. Falta de reacção condenatória aos vários ilícitos eleitorais e aos actos de violência

Perante os vários ilícitos eleitorais e actos de violência protagonizados pelos apoiantes dos partidos políticos, não houve por parte das autoridades qualquer declaração pública condenando veemente este tipo de comportamentos. A falta de penalização deste tipo de práticas num contexto em que no próximo ano Moçambique organizará mais um pleito eleitoral, pode servir de incentivo para que os prevaricadores continuem com estes actos que mancham todo o processo eleitoral.

Perante os factos acima descritos, as organizações consorciadas no Votar Moçambique reafirmam que as eleições autárquicas de 2018 não foram livres, justas nem transparentes.

O Votar Moçambique apela aos partidos políticos, coligações de partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores concorrentes às eleições autárquicas de 10 de Outubro de 2018 para que recorram a todos os mecanismos legais para o tratamento das suas reclamações.

Aos órgãos eleitorais, o Votar Moçambique também apela a um trabalho profissional e neutro, como é seu papel, pois pensamos que a organização de processos eleitorais em Moçambique já remonta de um tempo suficiente para consolidar aspectos positivos e não repetir os negativos, que infelizmente continuam a caracterizar sucessivamente as eleições moçambicanas desde 1994.

Nota: um documento mais exaustivo sobre esta matéria está em preparação e será partilhado em breve.

Maputo, 17 de Outubro de 2018